



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

- I) Atestar que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE cumpre as disposições contidas no artigo 4º-A da Lei nº 8.958/94.
- II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício